



INVESTIMENTOS

ATO DA ADMINISTRADORA DO
VANQUISH SAFIRA FIM
CNPJ/ME nº23.000.848/0001-16

Por este instrumento particular, **RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (“ADMINISTRADORA” ou “RJI”)**, instituição financeira com sede na Avenida Rio Branco, nº 138, sala 402 - parte, Centro, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.066.258/0001-30, na qualidade de administradora **VANQUISH SAFIRA FIM**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.000.848/0001-16 (“Fundo”), neste ato representada na forma do seu Contrato Social, vem, pelo presente, com base no artigo 52 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 175, de 23 de dezembro de 2022, bem como no item 7.3 do Regulamento do Fundo, apenas alterar o item 3 do Regulamento, para atualizar o endereço da ADMINISTRADORA e Custodiante. Dessa forma, a redação do artigo em questão passa a vigorar da seguinte forma:

“3. Prestadores de Serviços

3.1. Os Cotistas nomearam o ADMINISTRADOR para prestar ao FUNDO o serviço de administração fiduciária, tendo o ADMINISTRADOR aceitado tal incumbência, desde que na forma e limites estabelecidos neste Regulamento.

ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA

RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ/ME: 42.066.258/0001-30

Ato Declaratório CVM nº 15.391 de 15.12.2016

Endereço: com sede na Cidade, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Rio Branco, nº 138, sala 402 - parte, CEP: 20040-909.

Site: <https://rjicv.com.br/>

3.2. O ADMINISTRADOR poderá renunciar à administração do FUNDO, ficando obrigado a convocar imediatamente a assembleia geral para eleger seu substituto, a se realizar no prazo de até 15 (quinze) dias.

3.2.1. Após a renúncia, o ADMINISTRADOR deverá permanecer no exercício de suas funções até sua efetiva substituição, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de liquidação do FUNDO pelo ADMINISTRADOR.

3.3. O ADMINISTRADOR é responsável pela contratação, em nome do Fundo, de seus prestadores de serviços, e realizará a análise prévia quanto ao atendimento de requisitos objetivos que indiquem a capacidade do prestador de serviços para prestar os serviços necessários ao FUNDO, bem como o cumprimento de requisitos regulatórios aplicáveis. A representação do FUNDO pelo ADMINISTRADOR na contratação não deve ser entendida pelos Cotistas, em nenhuma hipótese, como recomendação ou chancela qualitativa do prestador de serviços, sendo que a adesão ao Regulamento pelo cotista representará também sua anuência com relação aos prestadores de serviços já contratados.



INVESTIMENTOS

GESTÃO PROFISSIONAL DA CARTEIRA

VANQUISH ASSET MANAGEMENT LTDA

CNPJ/ME: 20.711.029/0001-99

Ato Declaratório CVM nº 14.203, de 22/04/2015

Endereço: Rua Manuel da Nóbrega, 986, 5º andar, Paraíso - CEP: 04001-003- São Paulo/SP

Site: <https://vanquisham.com.br/>

3.3.1. O GESTOR, observadas as limitações deste Regulamento, detém, com exclusividade, todos os poderes de gestão da carteira, assim entendidos os de seleção, avaliação, aquisição, alienação, subscrição, conversão, permuta e demais direitos, inclusive políticos, inerentes aos ativos financeiros e modalidades operacionais que integrem a carteira do FUNDO.

CUSTÓDIA, CONTROLADORIA, TESOURARIA, ESCRITURAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE COTAS

RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ/ME: 42.066.258/0001-30

Ato Declaratório CVM nº 15.391 de 15.12.2016

Endereço: com sede na Cidade, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Rio Branco, nº 138, sala 402 - parte, CEP: 20040-909.

Site: <https://rjicv.com.br/>

3.4. Os serviços de custódia, as atividades de tesouraria, controle e processamento dos títulos e valores mobiliários, distribuição de cotas, escrituração da emissão e resgate de cotas e auditoria do FUNDO são regulados pela CVM e a descrição de suas atividades podem ser obtidas nos normativos por ela expedidos.

(...)"

O presente ato será publicado no sistema da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Rio de Janeiro/RJ, 21 de novembro de 2023.

RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administradora do Fundo

MATRIZ - RIO DE JANEIRO
Avenida Rio Branco, 138, 4º andar, Centro,
Rio de Janeiro - RJ. CEP: 20040-909

SÃO PAULO
Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1460, 5º andar,
Vila Olímpia, São Paulo - SP. CEP: 04548-000

PORTO ALEGRE
Rua Anita Garibaldi, 1143/1201, Mont'Serrat,
Porto Alegre - RS. CEP: 90450-001

+55 21 3500-4500
+55 51 2313-0206
rjicorretora.com.br
rjigestora.com.br